

berta da competitividade da produção; a revisão de seu padrão tecnológico e o questionamento dos níveis apropriados de seu custo de produção. De fato, será preciso encaminhar respostas para um conjunto de questões essenciais:

- 1) como financiar o capital de giro e o investimento da atividade agrícola com fontes seguras e razoavelmente baratas;
- 2) como manter o risco econômico da atividade agrícola em padrões aceitáveis;
- 3) como influenciar a decisão do produtor, de modo a gerar safras na dimensão requerida pela demanda interna e exter-

na e sem comprometer a "segurança alimentar";

- 4) como modernizar o sistema de comercialização privado;
- 5) como induzir as esferas estaduais de governo a aceitarem o desafio das mudanças e se dispuserem a colaborar, mesmo à custa de sacrifícios;
- 6) como enfrentar os problemas sociais que as mudanças em causa provocarão no campo;
- 7) como convencer os agricultores a modernizar seus métodos de tomada de decisão e a descobrir novas oportunidades econômicas;

8) como viabilizar a atividade agrícola nas zonas mais afastadas e promissoras, como a Região Centro-Oeste.

Todas essas questões, projetadas para o futuro imediato, colocam os agricultores e as autoridades frente a um enorme desafio: como sair da presente crise preparados para recuperar o tempo perdido e conquistar a posição de grande produtor e exportador de grãos (e da cadeia alimentar a eles associada), vocação natural de um País com enormes extensões de terras produtivas, diversidade ambiental, elevada disponibilidade de luz e calor, e domínio das técnicas modernas de produção.

A Situação do Complexo Soja

Sávio Rafael Pereira⁽¹⁾

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho, que se pretende o mais sucinto e claro possível, é apresentar uma rápida descrição do complexo soja no Brasil, chamando, naturalmente, a atenção para os entraves ao seu pleno desenvolvimento.

1 - EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DA PRODUÇÃO DE SOJA

A área plantada com soja, que atingiu 8.774 mil ha na safra 79/80, teve pouco crescimento nos últimos 15 anos, devendo atingir na próxima safra (94/95) 11.200 mil ha. O Brasil é o se-

gundo maior produtor do mundo. Isso significa um crescimento de apenas 1,6% a.a. É definitivamente muito pouco se se tem em vista o vasto potencial de oferta do País: terra, aptidão climática, tecnologia e mão-de-obra qualificada no setor.

E este modesto crescimento só se manteve devido à ocupação de áreas novas no cerrado. Essas áreas novas contaram com vastos incentivos anteriores para sua ocupação e abertura, principalmente com a cultura do arroz. Portanto, no momento do plantio da soja, boa parte do investimento em abertura e correção do solo já estava amortizada.

A Região Sul perdeu, no mesmo período, 1.325 mil ha de soja.

A perda da rentabilidade é naturalmente a principal explicação para

(1) Coordenador de Economia e Estatística da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE).

esse desempenho. Três razões explicam a diminuição dos lucros do agricultor de soja:

a) forte elevação nos encargos financeiros, com o fim do crédito subsidiado e as pressões da política monetária sobre a taxa de juros;

b) a trajetória dos preços externos, influenciados pelo aumento na produção de óleo de palma e pela produção subsidiada européia e também forte aumento da oferta argentina, exceto em alguns momentos, não foi em geral favorável;

c) internamente, após 1985, a taxa cambial entrou numa sensível tendência de valorização.

Vale observar que a diminuição da rentabilidade gerou uma necessidade de aumento de produtividade e maior profissionalização do agricultor. Na safra 79/80, um ano considerado normal em termos climáticos, a produtividade média no País atingiu 1.722 kg/ha e, em 93/94, chegou a 2.150 kg/ha, um crescimento de 1,58% a.a. que é extraordinário em termos de aumento da produtividade.

Mesmo o Estado do Rio Grande do Sul, que sempre é responsabilizado pela menor produtividade do País, evoluiu de 1.439 kg/ha em 79/80 para 1.950 kg/ha em 93/94, influenciado apenas pela evolução no manejo e na tecnologia.

O aumento da oferta de soja no período foi de 15.156 mil toneladas para uma estimativa de 23.500 mil toneladas em 94/95, ou 2,9% a.a.

Em conclusão podemos certamente dizer que o pequeno crescimento na área plantada com soja no Brasil, nos últimos 15 anos, é uma das principais causas de uma oferta insuficiente para atender o parque industrial existente. O manejo, o ganho tecnológico e a profissionalização do produtor foram fatores positivos.

2 - EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSAMENTO DE SOJA

O País é o segundo maior processador de soja do mundo. Entretanto, como veremos a seguir, estamos continuamente perdendo terreno para nossos principais concorrentes: Argentina e EUA. Na verdade a situação é crítica no Brasil.

No mesmo período de 15 anos usado anteriormente, 79/80 a 94/95, o processamento cresceu de 12.678 mil toneladas para uma previsão de 17.500 mil toneladas, ou apenas 2,17% a.a. Portanto, se o crescimento da oferta foi baixo, o processamento foi pior ainda.

É curioso observar que, apesar da oferta insuficiente de grãos, as indústrias continuaram a se instalar no País. Contudo, isto se explica pela transferência espacial da produção de soja para o cerrado que, em 89/90, respondia por 15% e hoje, 48%. Assim, 26 novas indústrias, totalizando uma capacidade de 26.200 toneladas/dia, foram instaladas no cerrado no período. Os novos estados produtores se sentiram no direito de industrializar a soja em seu território, concedendo isenções de impostos e facilidades para investimento.

A capacidade nominal instalada de processamento de soja no Brasil é hoje de 105.000 toneladas/dia para uma moagem diária média de 53.000 toneladas/dia em 11 meses; portanto, uma ociosidade de exatos 49,5%. Essa ociosidade só não é maior devido aos ajustes e sucateamento feitos principalmente das pequenas indústrias do Rio Grande do Sul e São Paulo. Na verdade até tradicionais e grandes indústrias nos dois estados fecharam as portas nos últimos anos.

O Paraná, que possui hoje o maior parque processador (32.800 toneladas/dia) devido a sua mais recente implantação, tem o menor aproveitamento, pois o sucateamento de plantas novas é mais oneroso. Em Ponta Grossa, por exemplo, onde está situado

o maior parque de esmagamento do País, com unidades modernas, conta-se até recentemente com a soja vinda do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, que agora é disputada com as indústrias locais e exportadores.

Outra mudança notável com a instalação do parque fabril nas regiões de cerrado foi praticamente o isolamento comercial do Rio Grande do Sul, que até então era um grande fornecedor de farelo e principalmente óleo para o restante do País. Hoje existe forte competição com esmagadoras e refinadoras do Centro-Oeste. Assim, a indústria gaúcha passou a se dirigir mais fortemente ainda para a exportação.

O Nordeste também passou a contar com um abastecimento menos oneroso vindo do cerrado. Há de se reconhecer que o "passeio" do produto diminuiu.

Em conclusão podemos dizer que a melhor distribuição espacial da produção e industrialização se, por um lado, trouxe mais racionalidade no fluxo comercial, por outro, implicou a manutenção de uma capacidade ociosa difícil de ser superada, principalmente no Paraná e Rio Grande do Sul.

A crescente disputa pela matéria-prima entre as indústrias e, como veremos a seguir, pelos cada vez mais agressivos exportadores tem levado os preços a níveis incompatíveis com os dos derivados.

3 - AS EXPORTAÇÕES DE FARELO E ÓLEO VIS-À-VIS AS DE GRÃO

Até 1985 as intervenções do governo no mercado exportador do complexo soja foram constantes. Daquele ano até o presente, o setor foi paulatinamente se tomando inteiramente livre de qualquer constrangimento nas exportações.

As razões para as alegadas intervenções do governo estavam sempre ligadas ao abastecimento e controle interno dos preços. Nos últimos 10 anos a única medida de controle das

exportações foi durante o Plano Cruzado, em 86.

Entretanto, o setor que mais cresceu com aquela liberalização foi justamente o das vendas externas de matéria-prima. No período analisado, 79/80 a 94/95, as exportações de grãos saltaram de 1.533 mil toneladas para 5.500 mil toneladas, isto é, 258% de crescimento, comparáveis a um crescimento na produção de apenas 53%. Evidentemente, esse crescimento se deu às custas do processamento industrial.

As exportações de farelo e óleo cresceram, respectivamente, no mesmo período apenas 48,5% e 66%. Assim, nestes últimos anos, o Brasil foi se tornando continuamente um grande fornecedor de matéria-prima para o Mercado Comum Europeu e Japão, tomando o lugar dos EUA. No mesmo período as exportações de grãos dos EUA caíram de 23.818 mil toneladas para 18.371 mil toneladas, sendo que o processamento da indústria cresceu praticamente no mesmo montante, isto é, de 30.573 mil toneladas para 35.789 mil toneladas.

Não existem dúvidas de que a indústria processadora de soja brasileira, no contexto externo de grandes subsídios à exportação principalmente de óleo e benéfica à importação de matéria-prima, foi duramente prejudicada pelo grande crescimento nas exportações de grãos. Não que se deva restringi-las compulsória ou quantitativamente, mesmo por que não existem condições políticas nem econômicas para isso.

Entretanto, tudo indica ser este o principal problema enfrentado pelo setor. Mudanças no atual sistema de tributação nas exportações são urgentes para se evitar este esvaziamento da indústria processadora no Brasil. O farelo e o óleo são taxados em 11,1% e 8% respectivamente, pelo ICMS nas exportações e o grão em 13%. Obser-

va-se um pequeno diferencial que, a princípio, pode parecer alguma vantagem.

Além desta vantagem insuficiente a recente desburocratização e liberação total das exportações faz com que, entre o exportador comprar do produtor e vender no exterior a matéria-prima e a indústria comprar a matéria-prima, investir em fábricas, contratar mão-de-obra com elevados encargos sociais, adquirir insumos etc. e processar o grão tornou-se uma atividade muito pouco competitiva com a exportação direta do produto primário.

Assim, como na Argentina, que a partir de 01/01/95 passará a reintegrar o exportador de farelo e óleo em 6% imposto negativo, e o grão com 0%, uma das principais necessidades do setor processador no Brasil é manter um expressivo diferencial de impostos nas exportações do grão e produtos acabados. Bastaria, portanto, desonerar do ICMS as exportações do farelo e óleo de soja. A reforma tributária tão necessitada pelo País deve eliminar a tributação sobre os chamados semi-elaborados.

4 - O CONSUMO INTERNO DE FARELO E ÓLEO

O Brasil é hoje o 2º maior consumidor mundial tanto de farelo, como de óleo de soja. No caso do primeiro o grande avanço na produção avícola é o principal responsável. Por outro lado esse avanço contou com inegável apoio do processamento de soja, visto ser o farelo de soja um dos principais insumos daquela indústria e a preços altamente competitivos. Isto deve ser conhecido e amplamente divulgado.

Nos últimos 15 anos, 80 a 95, o consumo de farelo saltou de 2.271 mil toneladas para 4.200 mil toneladas ou 84%. No entanto esse crescimento tem sido mais intenso nos últimos 5 anos, com uma média de 7,19% a.a. Não só no consumo doméstico como na exportação de carnes, a avicultura brasileira tem ganhado expressivo espaço. A tão falada melhoria da renda interna e na sua distribuição no País seria um fator de forte estímulo, caso fosse conseguida nos próximos anos.

No caso do óleo o consumo interno tem tido crescimento muito lento, apenas 58,3% nos últimos 15 anos. Do consumo total de 2.400 mil toneladas 1.500/1.600 mil toneladas vão para o enlatamento. O restante vai para a fabricação de margarina, 400 mil toneladas e hidrogenados diversos, 300 mil toneladas, ficando 100 mil toneladas para outros usos. A diversificação da indústria de alimentos tem sido responsável pelo aumento na demanda de hidrogenados.

Para o óleo refinado enlatado, o aumento na capacidade de refino e envasamento é responsável por uma oferta extremamente concorrida nos últimos anos. A instalação da indústria no Centro-Oeste foi acompanhada, na maioria das plantas, com a produção e o enlatamento de óleo refinado.

Esse aumento na capacidade tornou a até então rentável indústria de refino num setor com problemas de lucratividade, já que os preços em termos reais caíram demasiadamente. A indústria, que sempre ofertou óleo a preços menores na safra não tem conseguido repor suas margens na entressafra.

Outra dificuldade tem sido uma profusão de regras diferentes na tributação do ICMS pelo estados. Aqui entendemos que a principal questão é a necessidade de se conseguir unanimidade em torno da importância do óleo refinado na cesta básica e, conseqüentemente, a redução uniforme nas tarifas para no mínimo 7%. A idéia da isenção total de impostos no produto deve ser tentada.

A indústria brasileira de óleo passou também a sofrer concorrência direta da Argentina, em conseqüência do Mercosul, de onde o produto é importado com alíquota de 0%. Das crescentes compras brasileiras terem crescido nos últimos três anos, atingindo um recorde de 190 mil toneladas em 1994. A Argentina é hoje o maior exportador mundial de óleo de soja e girassol e terá no Brasil nos próximos anos um mercado extremamente atraente.

O Mercosul é irreversível. Não podemos, entretanto, competir com uma indústria que possui subsídio na

exportação (reintegro de 6%, enquanto somos absurdamente tributados (ICMS 8%).

Concluindo este item, vemos três pontos básicos a serem discutidos e que devem ser resolvidos: (1) concorrência às vezes predatória entre as indústrias, devido ao excesso de capacidade de ofertas; (2) necessidade de redução do ICMS uniformemente pelos estados até um mínimo de 7% e; (3) concorrência vantajosa para a Argentina.

5 - INFRA-ESTRUTURA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

Tornou-se comum referir-se aos altos custos de transporte e embarque portuário como um dos entraves ao incremento na produção brasileira do complexo soja. E de fato a transferência espacial da produção para o Centro-Oeste implicou aumento considerável na distância média a ser percorrida entre as zonas de produção e os portos.

Uma indústria situada em Cuiabá, no Mato Grosso, pode arcar com um frete de até US\$50/tonelada de farelo até os portos de Vitória, Santos ou Paranaguá. Acresça-se a isso US\$8/tonelada de despesas portuárias. Isso significa 32% do valor FOB do produto exportado (US\$182/tonelada).

No caso do transporte, a dependência excessiva de um sistema rodoviário, com a malha em situação às vezes precária e do alto preço do óleo diesel, faz com que seus custos sejam maiores do que para nossos concorrentes. Acordos com as empresas estatais ferroviárias (RFFSA e FEPASA) têm em alguns poucos momentos minorado os custos, mas na grande maioria das vezes os preços dessas empresas não são competitivos como poderia se esperar. A necessidade de uma logística com poucas falhas também é um empecilho para o uso desse sistema. Evidentemente, o maior problema é a escassez na oferta do serviço ferroviário.

Nos portos, a situação também é defuncional devido à insuficiência dos investimentos e legislação trabalhista que, apesar da nova lei, dificultam a competitividade.

A oferta insuficiente do transporte ferroviário e terminais portuários é agravada pela freqüente monopolização de sua administração por poucas empresas.

Os investimentos, atualmente realizados na Ferroeste do Paraná e Ferronorte do Mato Grosso, são muito importantes a médio/longo prazo e poderão significar naquele horizonte uma competitividade melhor para o sistema de transporte agroindústria brasileiro.

Por outro lado é também notável que a Hidrovia do Tietê possa no médio prazo competir no transporte dos produtos do Centro-Oeste. Uma preocupação relevante observada nos investidores desses empreendimentos é a existência de carga em fluxo constante e volumes apreciáveis. A diminuição nos custos e a maior rentabilidade da agricultura e agroindústria do cerrado significam maior volume de produção a médio/longo prazo e, portanto, mais carga.

É preciso mostrar aos governos municipal, estadual e federal a capacidade efetiva de o Brasil ocupar mais intensamente o interior do País, notadamente o Centro-Oeste, e aumentar sensivelmente sua produção. No caso particular da soja, o País é talvez o mais capacitado a atender um aumento expressivo na demanda de óleo e farelo no mundo. Em 1994, tivemos um claro exemplo disso com a forte presença demandativa da China e vendas de 800 mil toneladas de óleo àquele país, volume absolutamente inusitado. O poder público deve ser conscientizado da necessidade de investimento na infraestrutura de escoamento das safras.

Assim, as questões básicas a serem enfrentadas aqui são:

- a - racionalização e investimentos na intermodalidade dos transportes;
- b - racionalização e também investimentos na estrutura portuária;
- c - monopolização no uso dos terminais portuários a ser evitada;

- d - privatização sem monopolização;
- e - implementação da nova lei de portos.

6 - ENTRAVES INSTITUCIONAIS E REGULAMENTARES

- a - Classificação compulsória de produtos de complexo soja: com base na Lei 6.305/75, é considerada inconstitucional, burocrática e onerosa. O setor já se manifestou vigorosamente contra essa prática absurda e, após não conseguir os resultados esperados, está encaminhando o problema à Justiça Federal e Supremo Tribunal.
- b - Projeto de Lei sobre reserva de carga a bandeiras nacionais: após 1984 esse cartório começou a ser desmontado no País e os preços dos fretes externos caíram em mais de 50%. Tenta-se atualmente na Câmara dos Deputados reaver o monopólio, através de Projeto de Lei. O setor tem se mostrado absolutamente contra.
- c - Inadimplência nas entregas futuras de soja: os graves problemas recentemente enfrentados nessa área sugeriram a criação de um sistema de cadastro geral sobre o crédito aos fornecedores agrícolas.

7 - CONCLUSÃO

Objetivamente o setor enfrenta e deve procurar resolver os seguintes problemas no curto/médio prazo:

- a - Fim do ICMS nas exportações do farelo e óleo de soja, mantendo no mínimo o diferencial existente na Argentina. É importante mostrar aos produtores que eles ganharão mais com a medida.
- b - Redução do ICMS no óleo de soja refinado e bruto devido a sua grande importância na composição da chamada

cesta básica. Estudo da FIPE já demonstrou que o óleo de soja é um dos cinco mais importantes produtos no item alimentação das famílias com renda até 6 salários mínimos. Essa redução deve ser geral e uniforme em todos os tipos de transações estaduais ou interestaduais. A alíquota deverá ser de no máximo 7% mas pela essencialidade do produto 0% é perfeitamente defensável.

c - Racionalização e investimentos na infra-estrutura dos transportes e portos; a curto prazo evitar a monopolização do uso dos terminais portuá-

rios públicos; as tarifas das ferrovias estatais (FEPASA e RFFSA) deveriam ser mais competitivas, possivelmente com uma maior oferta de vagões;

d - O governo deve compreender a efetiva capacidade geradora de renda da atividade agroindustrial do setor, principalmente nas regiões novas do cerrado; a expansão da cultura de soja nesta região não só é possível, como deve ser incentivada sem nenhum constrangimento.

e - O capital externo deverá ser totalmente liberado na realização daquele impulso de

produção na agroindústria de soja;

f - Excluir o complexo soja da classificação compulsória, baseada na Lei 6305/75;

g - Implementar com racionalidade a lei de portos;

h - Evitar a volta do cartório beneficiando a utilização de navios brasileiros no comércio exterior;

i - Devido ao excesso de capacidade de esmagamento e refino, mostrar aos governos estaduais a impropriedade de se conceder incentivos fiscais a novas instalações industriais.